



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

AVISO N.º 003/2019 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Doc.: : 00000.095399/2019-17

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização do 3º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica - PRJ regulamentado pela Resolução Nº 003/2017 – CSDPE/AM, de 03 de fevereiro de 2017. O Exame de seleção é destinado ao preenchimento de CADASTRO DE RESERVA alunos-residentes bacharéis em Direito, a ser aplicado no **dia 24 de novembro de 2019, às 08h**, na Faculdade Martha Falcão, localizada na Av. Mário Ypiranga, nº 1605 - Adrianópolis.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2019.

MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

EDITAL N° 003/2019 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - ESUDPAM, torna pública a abertura de inscrição para a realização do **3º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica - PRJ**, para provimento de **cadastro de reserva** de alunos-residentes bacharéis em Direito, nos termos da Resolução nº 003/2017 - CSDPE/AM, de 03 de fevereiro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Exame de Seleção destina-se aos candidatos, Bacharéis em Direito, para o preenchimento das vagas existentes no Programa de Residência Jurídica (PRJ) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;
- 1.2. O PRJ visa proporcionar aos bacharéis em Direito o aprofundamento no conhecimento sobre o modelo de assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes, disseminando, na comunidade acadêmico jurídica, a visão técnico-jurídica sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e proporcionando treinamento prático;
- 1.3. O PRJ abrange atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, coordenadas pela ESUDPAM, inexistindo vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública;
- 1.4. As aulas e palestras do Programa de Residência Jurídica serão ministradas na ESUDPAM, e, durante todo o programa, os alunos-residentes receberão orientações teóricas e práticas sobre atuação da Defensoria Pública e desempenharão atividades de apoio aos Defensores Públicos-orientadores, a que se encontrarem vinculados, tais como pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, preparando minutias de ofícios, relatórios, memorandos, despachos e outras peças;
- 1.5. Os alunos-residentes não poderão exercer as atividades privativas do cargo de Defensor Público.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

- 2.1. A bolsa-auxílio corresponderá ao valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, sem qualquer ajuda adicional, nos termos da Resolução nº 054/2014-CSDPE/AM e 003/2017 - CSDPE/AM .



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas, divididas entre atividades teóricas e atividades práticas, em expediente diário, pela manhã ou à tarde, de acordo com o expediente, conveniência e oportunidade da Defensoria Pública;

3.2. Os alunos-residentes serão designados, conforme disponibilidade de vagas, para exercer as suas atividades práticas nas áreas de atuação da Defensoria Pública;

3.3. As atividades teóricas serão realizadas preferencialmente em módulos previamente definidos pela ESUDPAM, semanais, quinzenais ou mensais, ministradas com a presença obrigatória dos alunos-residentes, e ocorrerão preferencialmente às sextas-feiras, no horário de 09h às 12h e ou de 14h às 17h, e, caso não seja possível, em aulas substitutivas, realizadas às sextas-feiras, no mesmo local, no período da tarde de 13h às 16h e 17h às 20h, em dias e horários divulgados com antecedência;

3.4 Obterá o certificado da Residência Jurídica, emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o aluno-residente que permanecer no Programa por pelo menos 12 (doze) meses, com frequência regular e aproveitamento igual ou superior à nota 7 (sete);

3.5 O aluno-residente poderá permanecer no Programa por até 2 (dois) anos;

3.6 Em caso de extinção do Programa, os alunos-residentes receberão a bolsa-auxílio, proporcionalmente, até a data fixada pelo Defensor Geral do Estado para o encerramento das atividades, sendo então desligados.

4. DO INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

4.1. Para participar do Programa, o candidato precisará ter o título de Bacharel em Direito;

4.2. Será admitida a inscrição para o exame de seleção de candidatos que ainda não tenham concluído o Curso de Direito, sendo certo que, quando convocados para admissão no PRJ, deverão apresentar a comprovação da conclusão do Curso e a respectiva colação de grau, sob pena de eliminação do certame;

4.3. O servidor titular de cargo efetivo ou detentor de emprego ou função pública estadual do Poder Executivo somente será admitido no PRJ com anuência expressa do titular da Secretaria de Estado ou entidade autônoma a que pertença a sua unidade de exercício, desde que haja compatibilidade de horário, não ficando desobrigado de suas atribuições funcionais.

5. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES



**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM
ESPECIAIS**

5.1 Ficam reservadas, no presente Exame de Seleção, às pessoas portadoras de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser ocupadas, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas. Será observada, durante a vigência deste processo seletivo, a necessária compensação nas convocações subsequentes, que, em qualquer caso, observarão o percentual acima estabelecido;

5.2 Os candidatos considerados portadores de deficiência habilitados serão classificados em listagem à parte, observada a respectiva pontuação;

5.3 As vagas preenchidas por candidatos portadores de necessidades especiais não modificam a ordem dos candidatos na lista de classificação geral, que observará estritamente a nota de cada candidato e os critérios de desempate;

5.4 Não havendo candidato portador de necessidades especiais aprovado, a convocação será feita de forma sequencial, respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos;

5.5 A inscrição ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não enseje seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a necessidade especial no formulário de inscrição;

5.5.1 O candidato portador de deficiência deverá assinalar sua condição no campo próprio do requerimento de inscrição, mencionando a deficiência da qual é portador, e, se necessário, requerer o método através do qual deseja realizar a prova:

- a) com leitor;
- b) prova ampliada;
- c) prova normal e/ou solicitar sala de mais fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção;

5.5.2 No caso de prova com o auxílio de um fiscal leitor, o fiscal, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão-resposta do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal. Ao final da prova será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as transcrições efetuadas no cartão-resposta;

5.5.3 O candidato portador de deficiência visual parcial (ambliopia) deverá identificar sua condição, indicando no requerimento de inscrição se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de fonte correspondente a corpo 24 (vinte e quatro);

5.6 O candidato que não declarar no requerimento de inscrição ser portador de deficiência concorrerá somente às vagas regulares;

5.7 A Defensoria Pública do Estado poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica, a qual também poderá ocorrer antes da admissão ao PRJ;



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

5.8 O acesso das pessoas com deficiência às provas e sua eventual aprovação não implica o reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de perícia médica.

6. DA INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **29, 30 e 31 de outubro; 02, 03 e 04 de novembro de 2019**;

6.2 Os pedidos de inscrição serão realizados de forma **presencial ou por procurador** na Escola Superior da Defensoria Pública, na **Rua 24 de maio, nº 321 - Centro**;

6.3 O Atendimento da inscrição será realizado, de **segunda a sexta, no horário das 09 às 13 horas**;

6.4 **Ao requerer inscrição, deverá o candidato:**

6.4.1 Preencher, sob sua total responsabilidade, ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Defensoria Pública, anexo a este Edital, anexo II;

6.4.1 Apresentar original e cópia de cédula de identidade ou CNH;

6.4.2 Apresentar original e cópia do CPF;

6.4.3 Apresentar original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

6.4.4 Após a inscrição será entregue ao candidato o respectivo comprovante por meio de canhoto assinado por servidor da DPE/AM, acusando o recebimento da cópia da carteira de identidade ou CNH, do CPF e do comprovante de pagamento;

6.4.5 Pagar taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**;

6.4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante depósito ou transferência bancária para a conta do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, **Agência nº 3563-7 e Conta Corrente nº 9229-0, CNPJ nº 19.421.427/0001-91, Banco do Brasil**, durante o período de inscrições; deverá ser anexados à ficha de inscrição;

6.4.7 **Somente serão aceitos depósitos e transferências bancárias com a devida identificação do CPF do candidato**, podendo esta, ser **realizada manualmente** no momento da retirada do cartão de confirmação do candidato;

6.4.8 O candidato que efetuar o depósito da taxa de inscrição em caixas eletrônicos terá o deferimento de sua inscrição condicionado à efetiva compensação junto à Instituição Financeira, cabendo-lhe o acompanhamento do pedido de inscrição até seu deferimento;

6.4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;

6.4.10 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a inscrição será cancelada;



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

6.4.11 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, vedada a possibilidade de alteração posterior, exceto o endereço para correspondência;

6.4.12 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

6.4.13 O descumprimento das instruções constantes do Edital implicará a não efetivação da inscrição;

6.4.14 A inscrição para o Exame de Seleção será recusada ou deferida, irrecorribelmente, pela Presidente da Comissão Organizadora, ouvido o Defensor Geral do Estado.

7. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Poderá ser concedida a isenção do pagamento da taxa, em razão de reconhecimento de hipossuficiência, no período de **29 à 31 de outubro de 2019**.

7.2 Para realizar a inscrição, o candidato ou procurador deverá:

7.2.1 Preencher, sob sua total responsabilidade, ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Defensoria Pública, anexo a este Edital, anexo II;

7.2.2 Apresentar original e cópia de cédula de identidade ou CNH;

7.2.3 Assinar a declaração de hipossuficiência, anexo III;

7.2.4 Para a comprovação dos requisitos da Lei n.º 3.088/2006 os candidatos devem apresentar: a) no caso de empregados de empresas privadas e servidores públicos, a cópia do contracheque atual; b) no caso de autônomos: declaração de renda expedida por contador; c) no caso de desempregados: declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, acompanhada de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)—páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho, com correspondente data de saída, e da primeira página subsequente em branco;

7.3 Atestada a hipossuficiência do candidato, sua inscrição será autorizada;

7.4. O candidato deverá acessar o site da Defensoria Pública (<http://www.defensoria.am.def.br/>), a partir do dia **07 de novembro de 2019** a fim de tomar ciência do resultado da avaliação do seu pedido;

7.5 Após a confirmação de validação de seu pedido, o candidato deverá retirar o cartão de confirmação de sua inscrição **pessoalmente** na ESUDPAM, localizada na **Rua 24 de maio, nº 321 - Centro, no horário de 08h às 13h** munido dos



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM
documentos originais de CPF e um documento oficial com foto.

7.6. Não deferido o pedido de isenção, por ausência de comprovação do requisito de hipossuficiência, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do indeferimento, para recolhimento do valor da taxa de inscrição;

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 Todos os candidatos deverão acompanhar a confirmação da sua inscrição através do site <http://www.defensoria.am.def.br/>, a partir do dia **19 de novembro de 2019**;

8.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir todas as informações contidas neste Edital e no requerimento de inscrição.

9. DAS PROVAS

9.1. O processo seletivo será composto de **prova de conhecimentos específicos**, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas e 01 (uma) subjetiva, a se realizar no dia **24 de novembro de 2019**, das **08:00 às 12:00**, na **Faculdade Martha Falcão, Av. Mário Ypiranga, nº 1605 - Adrianópolis**;

9.2. Os candidatos deverão ingressar nas salas até às 08:00 horas, quando os acessos serão fechados, considerando-se eliminados do certame os eventuais retardatários;

9.3. O candidato que não comparecer ao local da prova, na data e horário designados para seu início, e portando documento de identidade original com foto dentre os declarados no ato de inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo;

9.4. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, e junto com a prova objetiva, realizada com caneta esferográfica, fabricada com material transparente, de tinta indelével, nas cores azul ou preta;

9.5. Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por servidor da Defensoria Pública, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação, bem como as alternativas a serem respondidas;

9.6. As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido solicitar esclarecimentos sobre seus enunciados ou sobre o modo de resolvê-las;

9.7. O caderno de respostas definitivo será o único documento válido para avaliação das provas e não será substituído por erro de preenchimento do candidato. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM
facultativo e não valerá para a finalidade de avaliação, podendo, inclusive, ser levada pelo candidato ao término da prova;

9.8. Não será permitida a consulta à legislação, livros, impressos ou anotações. Tampouco será permitido, no recinto das provas: o uso de óculos escuros, protetores auriculares, acessórios de chapelaria (chapéus, bonés, gorros etc.); ou a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como fones de ouvido, *walkman*, *pager*, *palm top*, agenda eletrônica, telefone celular, *tablet*, *notebook*, bem como outros instrumentos receptores que possibilitem comunicação à distância, sob pena de eliminação do processo seletivo;

9.9. Não será permitida a entrada ou permanência de candidatos, no local da realização das provas, portando armas;

9.10 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala;

9.11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
- b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos;
- c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
- d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
- e) usar corretivo de qualquer espécie, inclusive borracha, fita ou tinta;
- f) deixar de entregar o caderno de respostas da prova discursiva;
- g) comportar-se de modo a perturbar a ordem dos trabalhos ou a realização das provas pelos demais candidatos;
- h) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou da organização do exame, as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- i) retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização ou acompanhamento de fiscal;
- j) não observar quaisquer das demais normas do presente edital;

9.12. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no recinto até que o último candidato termine sua prova, a fim de que todos assinem ata atestando a idoneidade da finalização da prova;

9.13. A divulgação do Gabarito se dará no site <http://www.defensoria.am.def.br/>, a partir das 09h do dia **25 de novembro de 2019**.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Considerar-se-á para a classificação a nota alcançada na prova objetiva que terá o valor de 50 (cinquenta) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver um mínimo de 50% (cinquenta) questões acertadas;



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

- 10.2. Somente serão corrigidas as questões subjetivas dos candidatos habilitados nas provas objetivas;
- 10.3. A avaliação subjetiva terá o valor de 10 (dez) pontos, implicando na análise do conteúdo jurídico e da norma culta da língua portuguesa, **sendo classificatória e eliminatória**;
- 10.4. Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na prova subjetiva.
- 10.5. A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.
- 10.6. Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:
- I - tiver a maior pontuação na prova discursiva;
 - II - tiver a maior pontuação na prova objetiva;
 - III - tiver a maior número de acertos nas questões de Legislação Institucional;
 - IV - tiver mais idade.
- 10.7. O recurso contra o gabarito somente poderá ser proposta no prazo de 2 dias úteis a contar de sua divulgação correspondendo aos dias **25 e 26 de novembro de 2019**.
- 10.7.1 O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM e no site <http://www.defensoria.am.def.br>, a partir do dia **10 de dezembro de 2019**, cabendo vista e recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação;
- 10.7.2 Os recursos contra o resultado da Prova Discursiva deverão ser apresentados na ESUDPAM, localizada na **Rua 24 de maio, nº 321 - Centro, no horário de 08h às 13h**, no período **11 e 12 de dezembro**, exclusivamente por meio de formulário contido no Anexo VI, **sempre com Capa de Recurso**, em que constem as razões do recorrente, expostas com clareza e objetividade;
- 10.8. A Escola Superior da Defensoria Pública decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se a decisão no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;
- 10.9. **O resultado final** do exame no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM e no site <http://www.defensoria.am.def.br/>, a partir do dia **18 de dezembro de 2019**.

11. DA ADMISSÃO

- 11.1. Serão admitidos no PRJ os candidatos aprovados no Exame de Seleção, que comprovem ter obtido o título de Bacharel em Direito, conforme o item 4.1;
- 11.2. Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas existentes;
- 11.3. No momento da convocação para matrícula no PRJ, o aprovado deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4
- b) cédula de identidade;



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

- c) CPF;
- d) título de eleitor;
- e) Comprovante de Endereço;
- f) comprovante de quitação eleitoral (declaração emitida no site do TRE);
- g) certificado de quitação com o serviço militar (se homem);
- h) comprovante do título de Bacharel em Direito e de colação de grau;
- i) certidões negativas criminais (Estadual e Federal)
- j) certidões disciplinares dos órgãos e/ou entidades a que esteja vinculado - (aplicável aos candidatos ocupantes de cargo público).

11.3.1. O não atendimento à chamada de convocação no período aprazado, implicará em desistência do candidato ao Programa de Residência Jurídica, salientando que compete ao candidato o acompanhamento do certame, por intermédio das publicações no site <http://www.defensoria.am.def.br/> e no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

11.3.2. A não apresentação dos documentos acima mencionados ou a falta de um destes no período aprazado, ensejará na exclusão do candidato ao Programa de Residência Jurídica;

11.4. será admitido pedido de reposicionamento para o final da lista de classificação dos aprovados;

11.5. Não será admitido pedido de suspensão ao programa de residência jurídica.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O processo seletivo de que trata este edital será válido por 1 (um) ano a contar da publicação do resultado final, prorrogável por igual período por conveniência da Administração;

12.2. Compete ao candidato o acompanhamento do certame, por intermédio das publicações no site <http://www.defensoria.am.def.br/> e no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

12.3. Quaisquer informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na ESUDPAM ou e-mail:esudpam@defensoria.am.gov.br.

12.4. Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato verificar periodicamente o e-mail que informou no momento da inscrição, bem como acompanhar os informes nos sítios da internet indicados.

12.5 Os casos omissos serão direcionados e solucionados pela ESUDPAM.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2019.**

MANUELA CANTANHEDE VEIGA ANTUNES

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM
ANEXO I**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Direito constitucional: conceito e objeto, origem, formação, conteúdo, fontes.
2. Constituição: tipologia, classificação.
3. Efetividade das normas constitucionais.
4. Do sistema constitucional: a Constituição como um sistema de normas. Os valores na Constituição. Dos preceitos fundamentais. Fins e funções do Estado.
5. Normas constitucionais: natureza, classificação, lacunas na Constituição, espécies e características, princípios jurídicos e regras de direito. Aplicação da Constituição no tempo e no espaço. Eficácia das normas constitucionais e tutela das situações subjetivas. Orçamento e reserva do possível.
6. Hermenêutica e interpretação constitucional.
7. Constitucionalismo e neoconstitucionalismo.
8. Poder constituinte:
 - a) perspectivas históricas;
 - b) Poder constituinte originário;
 - c) poder constituinte derivado.
9. Controle de constitucionalidade:
 - a) Supremacia da Constituição Federal;
 - b) teoria da inconstitucionalidade;
 - c) teoria da recepção;
 - d) classificação do controle de constitucionalidade;
 - e) o controle de constitucionalidade na Constituição Federal;
 - f) Ação Direta de Inconstitucionalidade;
 - g) Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão;
 - h) Ação Declaratória de Constitucionalidade;
 - i) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;
 - j) Leis Federais 9.882, de 3/12/1999 e Lei 9868, de 10/11/1999;
 - k) Controle de constitucionalidade do direito estadual e do direito municipal;
 - l) técnicas de decisões nos tribunais constitucionais;
 - m) mutações constitucionais.
- II - 1. Organização do Estado:
 - a) Formação, desenvolvimento, evolução, soberania;
 - b) Estado Federal: conceito, surgimento, evolução, características e espécies;
 - c) Da Organização do Estado Brasileiro: Da União; Dos Estados Federados; Constituição Estadual do Estado do Amazonas; Dos Municípios; Do Distrito Federal; Dos Territórios; Da intervenção federal e estadual; Limites à autonomia dos Estados Federados e Municípios.
6. Organização administrativa do Estado:
 - a) Administração Pública: noção, princípios, normas e organização;
 - b) Servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional.
7. Organização funcional do Estado:
 - a) princípio da separação dos poderes: essência, evolução, significado e atualidade;
 - b) controles interorgânicos e funções típicas e atípicas de cada poder.
8. Poder Legislativo:
 - a) funções, organização e funcionamento;
 - b) Do Congresso Nacional. Atribuições do Congresso Nacional;
 - c) Da Câmara dos Deputados;
 - d) Do Senado Federal;
 - e) Dos Deputados e Senadores;
 - f) Das Comissões;
 - g) processo legislativo;
 - h) estatuto dos congressistas;
 - i) Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.
9. Poder Executivo:
 - a) Sistemas de Governo: presidencialismo e parlamentarismo e suas características;
 - b) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato,



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM
impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; c) Ministros de Estado; d) Conselho da República; e) Conselho de Defesa Nacional. 10. Poder Judiciário: a) funções, organização, competências e funcionamento; b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos; c) garantias institucionais da função judicial; d) precatórios; e) Supremo Tribunal Federal; f) Superior Tribunal de Justiça; g) Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; h) Conselho Nacional de Justiça; i) responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais; j) políticas públicas e controle jurisdicional; k) princípio da inafastabilidade do controle judicial e atos políticos interna corporis. 11. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público: regime jurídico constitucional; b) Defensoria Pública: enquadramento constitucional, princípios, garantias institucionais e funcionais, Defensoria Pública na Constituição do Estado do Amazonas; c) Advocacia Pública; d) Advocacia. 12. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. a) estado de defesa; b) estado de sítio; c) Forças armadas; d) Segurança pública. 13. Finanças públicas: a) normas gerais; b) orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária. 14. Ordem econômica e financeira: a) princípios gerais da ordem econômica; b) política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; c) política agrícola e fundiária e reforma agrária; d) sistema financeiro nacional. 15. Ordem social: a) fundamentos e objetivos; b) seguridade social; c) saúde; d) previdência social; e) assistência social; f) educação, cultura e desporto; g) comunicação social; h) meio ambiente; i) família, criança, adolescente, jovem e idoso; j) índios; k) pessoas com deficiência. III - 1. Direitos e garantias fundamentais: a) conceito, evolução, características, funções, titularidade, destinatários, colisão de direitos fundamentais; b) Direitos fundamentais em espécie; c) Limitações aos direitos fundamentais. 2. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais. 3. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: direito de resistência e direito de petição. 4. Direitos sociais. Teoria geral dos direitos sociais. Classificação. Efetivação. 5. Da nacionalidade. 6. Direitos políticos e partidos políticos. 7. Tratados internacionais de direitos humanos e direito interno. IV - 1. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. V - 1. Súmulas e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO:

Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Administração pública. Conceito e organização. Regime jurídico administrativo. Princípios expressos e implícitos. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Poder normativo e Poder regulamentar. Poder de polícia. Poder disciplinar. Organização da Administração Pública. Administração Direta e Indireta. Autarquias, Fundações públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências, Consórcios Públicos, Entidades Paraestatais e o Terceiro Setor. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Vícios.



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

Classificação e espécies. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento administrativo. Serviços públicos. Conceito, características e classificação. Competência, regulamentação e controle. Princípios. Direitos e deveres dos usuários. Delegação do serviço a particulares. Formas de prestação e remuneração. Concessão, permissão, autorização. Revisão e extinção das espécies contratuais de prestação de serviços públicos. Bens públicos. Conceito, elementos e classificação. Regime jurídico dos bens públicos. Aquisição e espécies. Utilização e regime jurídico. Afetação e desafetação. Gestão e alienação. Agentes públicos. Conceito e classificação. Organização e regime jurídico funcional. Regime previdenciário. Responsabilidade administrativa, civil e criminal. Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. Noções gerais sobre a responsabilidade extracontratual do Estado. Teorias sobre a responsabilidade e a irresponsabilidade do Estado. Responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais. Reparação do dano e direito de regresso. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Atuação do Estado no domínio econômico. Liberalismo econômico e o intervencionismo. Fundamentos da ordem econômica. Formas de atuação do Estado. Estado regulador e executor. Monopólio estatal. A reforma do Estado. Disciplina e efeitos. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria público-privada. Terceirização. Fomento. Contrato de Gestão. Termo de Parceria. Controle da Administração Pública. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle político e administrativo. Controle social e participação na gestão administrativa. Controle e processo administrativo. Controle legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas vinculantes e demais instrumentos de controle judicial. Improbidade administrativa. Prescrição e decadência no Direito Administrativo. Constituição do Estado do Amazonas. Lei Complementar Estadual nº 01/1990 (Organização da Defensoria Pública do Amazonas) e alterações posteriores. Lei Complementar Estadual nº 1.762/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) e alterações posteriores. Lei Complementar Estadual nº 30/2001 (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas) e alterações posteriores. Lei Ordinária Estadual 2.794/2003 (Lei de Processo Administrativo do Estado do Amazonas) e alterações posteriores.

3. DIREITO CIVIL:

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Eficácia, conflito e interpretação das normas. Pessoa natural. Aquisição e extinção da personalidade. Direitos da personalidade. Nascituro. Embrião excedentário. Nome. Estado. Registro das pessoas naturais. Domicílio. Pessoa natural: capacidade e emancipação. Incapacidade. Suprimento da incapacidade. Tutela. Curatela. Internação psiquiátrica involuntária. Ausência. Administração de bens e direitos de incapazes. Pessoas jurídicas. Definição e natureza. Classificações. Registro. Nome. Domicílio. Prova. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Pessoas Jurídicas como titulares de Direitos Fundamentais. Pessoas jurídicas. Fundações. Associações. Organizações sociais. Fatos jurídicos: Conceito e Classificação. Aquisição, modificação, defesa e extinção de direitos. Negócio jurídico. Atos jurídicos - elementos essenciais, classificação e



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

modalidades. Defeitos e invalidade dos atos. Função social das relações jurídicas. Prescrição e decadência. Atos ilícitos. Abuso do direito. Enriquecimento ilícito. Causas excludentes de ilicitude. Prova. Responsabilidade civil. Da Indenização. Liquidação dos danos. Responsabilidade civil por perda de uma chance. Bens jurídicos. Do direito das coisas. Posse e propriedade: classificação, aquisição, perda e proteção. Função social e ambiental da posse e da propriedade. Direito das coisas. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edilício (Código Civil, artigos 1.331 a 1.358; Lei nº 4.591/64). Direitos sobre coisa alheia: uso, usufruto, habitação e servidão. Direito de Superfície. Direito de Sobrelevação. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Alienação fiduciária em garantia. Compromisso de venda e compra. Garantias de dívidas: penhor e hipoteca. Direito das obrigações. Definição, fontes e classificação. Modalidades. Obrigações e solidariedade. Transmissão das obrigações. Cessão de Crédito. Assunção de dívida. Extinção das obrigações. Adimplemento: pagamento, pagamento em consignação; pagamento com subrogação; dação em pagamento, novação com sub-rogação, dação em pagamento; novação; compensação; remissão; confusão. Pagamento indevido. Inadimplemento das Obrigações. Mora. Juros. Correção monetária. Cláusula penal. Arras. Morte. Incapacidade superveniente. Prisão Civil. Atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Contratos. Generalidades. A função social dos contratos. Cláusulas Gerais dos Contratos e deveres anexos. Princípio da equivalência. Formação dos contratos: fases. Proposta no Código de Defesa do Consumidor. Contrato preliminar. Classificações dos contratos. Contratos atípicos. Interpretação dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Exceção de contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Teoria da resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Base objetiva do Negócio Jurídico. Adimplemento Substancial. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca. Venda com reserva de domínio. Doação. Locação de coisas. Empréstimo, comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Locação predial. Contrato de prestação de serviço de assistência e contrato privado de seguro de assistência à saúde. Código de Defesa do Consumidor. Registros Públicos. Parcelamento do solo urbano: Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01 e Lei nº 11.977/09. Entidades familiares. Origem e conceitos. Relações familiares plurais - fundamentos da diversidade. Princípios constitucionais da família. Princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares. Casamento - habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Dissolução de sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Responsabilidade civil decorrente das relações familiares. Regime de bens, meação e sucessão. A teoria da desconsideração na partilha. Posse do estado de casado. União estável. Aspectos constitucionais e normas da legislação infraconstitucional. Características, estado, impedimentos, direitos e deveres. Meação e sucessão. A teoria da desconsideração na partilha. União de pessoas do mesmo sexo ou Direito Homoafetivo. Relações de parentesco. Filiação. Proteção das pessoas dos filhos. Adoção. Reconhecimento de filhos. Denominações. Estado de filiação e origem genética. Princípio da afetividade. Alienação Parental. Princípio da paternidade responsável. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Poder familiar. Direitos sexuais e reprodutivos. Reprodução medicamente assistida. Planejamento familiar. Alimentos. Conceito. Natureza. Classificação



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM
dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Sucessão. Sucessão Legítima e Sucessão testamentária. Herança jacente. Herança vacante. Inventário. Partilha de bens e direitos. Direito do Idoso.

4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015). 2. Constituição e Processo: 2.1. A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. 2.2. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. 2.3. Conteúdo jurídico do direito de defesa. 2.4. Direitos fundamentais e processo. 2.5. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. 2.6. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social. 3. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil. 4. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. 4.1. Meios alternativos de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. 4.2. Competência. 5. Ação: teorias, classificação, elementos e cumulação. 6. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais. Preclusão. 6. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. Amicus curiae. Juiz e auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. 7. Da tutela provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. Tutela antecedente e incidente. Estabilização da tutela provisória. 8. Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada. 9. Do cumprimento de sentença. 10. Do procedimento. Teoria geral do procedimento. Procedimentos especiais e procedimentos de jurisdição voluntária. 11. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. 12. Normas processuais civis e medidas tutelares: 12.1. No Estatuto da Criança e Adolescente; 12.2. No Estatuto do Idoso; 12.3. No Estatuto das Cidades; 12.4. Na Lei de Proteção e Defesa aos Portadores de Deficiência; 12.5. No Código de Defesa aos Consumidores. 13. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas. 14. Processo de execução: espécies, procedimentos, execução provisória e definitiva. Execução para entrega de coisa, execução de obrigações de fazer ou de não fazer, execução por quantia certa, execução contra a fazenda pública, execução de alimentos. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. 15. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de constitucionalidade, conflito de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

exequatur à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação. 16. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Lei Federal n. 8.038/90. Repercussão Geral. Súmula. Súmula Vinculante. Lei Federal n. 11.417/06. Precedentes: teoria geral, distinguishing e overruling. 17. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública. 18. A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual. 19. Ação de usucapião. Usucapião como matéria de defesa. 20. Processo coletivo. Ação civil pública. 21. Ação declaratória de constitucionalidade/inconstitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito constitucional. 22. Habeas Corpus, Habeas Data e Mandado de Injunção. 23. Reclamação. 24. Ação popular. 25. Mandado de segurança individual e coletivo. 26. Ações da Lei de Locação dos Imóveis Urbanos: despejo, consignatária de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa. 27. Ações possessórias e petitórias. 28. Ações de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições do Código de Processo Civil. 29. Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma). 30. Separação, divórcio direto e mediante conversão. Declaratória de união estável (em vida e póstuma). Separação e divórcio extrajudiciais. 31. Inventário judicial e extrajudicial. Arrolamento. Alvará. 32. Juizados Especiais Cíveis. Enunciados. 33. Assistência Judiciária: aspectos processuais. 34. Processo eletrônico.

5. DIREITO PENAL:

1. Direito Penal: conceito, evolução histórica, fontes, objetivos. As escolas penais. O Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. 2. A ciência conjunta do Direito Penal: dogmática penal, política criminal e criminologia. Sistema penal e controle social. As escolas criminológicas. 3. Constituição e Direito Penal. Princípios penais. Aplicação e interpretação da lei penal. 4. Teoria do delito: evolução histórica, elementos do crime. Bem jurídico- penal. 5. Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva. 6. Ilicitude: conceito. O injusto penal. Direito Penal e moral. Excludentes da ilicitude. 7. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura. Princípio da culpabilidade. Culpabilidade e liberdade. Culpabilidade e periculosidade. Direito Penal do fato e Direito Penal do autor. Imputabilidade. Inexigibilidade de conduta diversa. Excludentes da culpabilidade. 8. Arrependimento posterior. Crime impossível. Concurso de agentes. Erro no Direito Penal. Punibilidade. Concurso de crimes. 9. Pena: evolução histórica, espécies, função, dosimetria. Teorias justificadoras da pena. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Reabilitação. Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84). 10. Direito Penal e saúde mental. Medidas de segurança: evolução histórica, conceito, espécies, execução. Lei nº 10.216/01. 11. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. 12. Legislação penal especial: crime organizado (Lei nº 9.034/95), crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97), crimes ambientais (Lei nº 9.605/98), Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 5.123/04), crimes hediondos (Lei nº 8.072/90), crimes falências (Lei nº 11.101/05), lei de tortura (Lei nº 9.455/97), lei de drogas (Lei nº 11.343/06), crimes contra o consumidor (Lei nº 8.078/90), crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89), abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65), estatuto do idoso (Lei nº 10.741/03), crimes contra o parcelamento do solo urbano (Leis nº 6.766/79 e 10.932/04), violência doméstica (Lei nº 11.340/06), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90), lei das contravenções penais (Decreto-Lei nº 3688/41).

6. DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1. Princípios que regem o processo penal. 2. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. 3. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. 4. Conceito e características do devido processo penal. 5. Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório. 6. Fontes do processo penal. 7. Lei processual penal no tempo e no espaço. 8. Interpretação da lei processual penal. 9. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. 10. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal. Delação premiada. 11. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. 12. Denúncia e Queixa-crime. Garantias do processo penal. 13. Ação civil ex delicto. 14. O papel da vítima no processo penal. 15. Jurisdição e competência. 16. Sujeitos processuais. 17. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. 18. Interrogatório. 19. Questões e processos incidentes. 20. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. 21. Indícios no processo penal. 22. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. 23. Medidas assecuratórias. 24. Citação, notificação e intimação. 25. Revelia e suspensão condicional do processo. 26. Aplicação provisória de interdições e medida de segurança. 27. Sentença penal e coisa julgada. 28. Emendatio libelli e mutatio libelli. 29. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. 30. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. 31. Juizados Especiais Criminais. 32. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. 33. Procedimentos especiais. 34. Nulidades. 35. Recursos. 36. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. 37. Execução penal. Legislação federal e legislação estadual pertinente. 38. Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; crimes praticados por organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; lavagem de dinheiro; crimes contra as relações de consumo; crimes falimentares; estatuto do idoso.



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

39. Prerrogativas e garantias dos Defensores Públicos relacionadas com o processo penal: Lei Complementar Nacional nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar do Estado do Amazonas nº 01, de 30 de março de 1990. 40. Regimentos internos dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Estado de Amazonas. 41. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.

7. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciamento, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfossintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

8. LEGISLAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1) A evolução histórica da prestação da Assistência Jurídica Gratuita; 2) O movimento universal do Acesso à Justiça e as "três ondas" de Cappelletti e Garth; 3) Modelos de Prestação de Assistência Judiciária e Jurídica Gratuitas; 4) A Assistência Judiciária Gratuita e a Assistência Jurídica Gratuita nas Constituições Brasileiras; 4) Panorama da Defensoria Pública no Brasil; 6) Defensoria Pública e democracia; 7) Defensoria Pública e sociedade civil: mecanismos de transparência, controle e participação social. Ouvidoria da Defensoria Pública; 8) Resolução 2656/11 da OEA; 9) O Estatuto Constitucional da Defensoria Pública e da Assistência Jurídica: diferenças e semelhanças em relação ao estatuto constitucional das demais carreiras do sistema de justiça; a Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 45; autonomias; independência funcional - extensão e limites; vedações constitucionais; competência para legislar sobre a Defensoria Pública; o estatuto constitucional do servidor público; o controle externo das instituições e órgãos públicos; 10) Lei Federal nº 1060/50: contexto histórico; os benefícios da "justiça gratuita" e a assistência judiciária na lei federal e na Constituição Federal de 1988; 11) A Defensoria Pública no ordenamento jurídico federal; 12) Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e Territórios; 13) Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Federal nº 132/09 - contexto histórico, vetos e conteúdo em vigor; 14) Lei Complementar Estadual nº 01/90: premissas, princípios, organização, atribuições e demais aspectos da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

9. EXECUÇÃO PENAL: 1) **Evolução histórica, crise alternativas.** Lei de execução penal (Lei 7210/84), progressão de regime. Livramento condicional. Remição. Autorizações de saída. Disciplina na execução penal. Execução penal e direitos humanos. Tutela individual e coletivas de direitos na execução penal. Regras mínimas para o tratamento de pessoas presas: plano nacional e internacional de proteção. As regras de Mandela. Indulto e comutação (Decreto 8.615/15). 2) Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade, crimes hediondos, organização criminosa, tortura, crimes de menor potencial ofensivo, proteção a vítimas e a testemunha, desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes contra as relações de consumo; estatuto do idoso.



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

| | |
|--|--|
| NOME: | |
| | |
| RG: _____ | |
| CPF: _____ / _____ / _____ | |
| ENDEREÇO: | |
| BAIRRO: _____ CEP: _____ | |
| CONTATO: (____) _____ | |
| EMAIL: | |
| INSTITUIÇÃO E ANO DE CONCLUSÃO DE CURSO: | |
| | |
| | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | |
| É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO | |
| QUAL? | |
| NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO | |
| QUAL? | |
| HÁ PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO? (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO | |
| | |
| | |
| DECLARO QUE ESTOU CIENTE DOS TERMOS DO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO, COM O QUAL ESTOU DE PLENO ACORDO, BEM COMO QUE ATENDO NA PRESENTE DATA, OU TENDEREI ATÉ O FINAL DO EXAME, ÀS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS. | |
| DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO, PREENCHIDO POR MIM E SOB MINHA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, SÃO VERDADEIRAS. ALÉM DISSO, INFORMO QUE ESTOU CIENTE DE QUE, SE COMPROVADA A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS, FICO SUJEITO ÀS PENALIDADES, INCLUSIVE CRIMINAIS, CABÍVEIS EM LEI. | |
| MANAUS, _____ DE _____ DE 2019. | |
| <hr/> ASSINATURA DO CANDIDATO | |

ANEXO III - TERMO DE ISENÇÃO



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

**3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

NOME:

CPF N°

RG N°

Eu, supro identificado(a), declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no 3º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica da DPE/AM, que em função de minha condição financeira não posso pagar a taxa de inscrição.

Declaro, também, estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

MANAUS, _____ DE _____ DE 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

ANEXO IV – RECIBO DE INSCRIÇÃO

**3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

RECIBO DE INSCRIÇÃO

NOME:

DOCUMENTOS ENTREGUES:

() CÓPIA DA IDENTIDADE OU CNH () CÓPIA DO CPF () COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MANAUS, _____ DE _____ DE 2019.

ASSINATURA DE SERVIDOR DA DPE/AM

**OBS: COMPETE AO CANDIDATO O ACOMPANHAMENTO DO CERTAME, POR INTERMÉDIO DAS PUBLICAÇÕES NO
DIÁRIO ELETRÔNICO E NO SITE WWW.DEFENSORIA.AM.DEF.BR**



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

ANEXO V - RECURSO OBJETIVA

3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

FORMULÁRIO DE RECURSO
CAPA DE RECURSO OBJETIVA - PRJ 2019

| | | |
|---|---|---------------------------------|
| NOME: | CPF N° _____ . _____ . _____ - _____ | INSCRIÇÃO N° |
| TELEFONES: | | |
| E-MAIL: | | |
| <p>À ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS, COMO CANDIDATO DO 3º EXAME DE SELEÇÃO E CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, SOLICITO REVISÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA, QUESTÃO(ÕES) FUNDAMENTOS ANEXOS., CONFORME OS</p> | | |
| <p>MANAUS, _____ DE _____ DE 2019.</p> | | |
| <p>_____ ASSINATURA DO CANDIDATO</p> | | |

Instruções

O candidato deverá:

- Entregar 02 (dois) conjuntos idênticos de recursos – original e duas cópias –, sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital nº 003/2019 – ESUDPAM.
- O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

FORMULÁRIO DE RECURSO

- GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - PRJ 2019

| | |
|------------------------|----------------------------|
| Número da questão: [] | Gabarito da ESUDPAM: [] |
| Número do item: [] | Resposta do candidato: [] |

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(SE NECESSÁRIO, USE O VERSO.)

[Large area for handwritten justification, consisting of 20 horizontal lines for writing.]



ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM

ANEXO VI - RECURSO SUBJETIVA

3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

FORMULÁRIO DE RECURSO
CAPA DE RECURSO SUBJETIVA - PRJ 2019

| | | | | | |
|--|--|--|--------------------|--|--|
| NOME: | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| CPF N° _____ | | | INSCRIÇÃO N° _____ | | |
| TELEFONES: | | | | | |
| E-MAIL: | | | | | |
| <p>À ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS, COMO CANDIDATO DO 3º EXAME DE SELEÇÃO E CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, SOLICITO REVISÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA SUBJETIVA, ITEN (S) _____, CONFORME OS FUNDAMENTOS ANEXOS.</p> | | | | | |
| MANAUS, _____ DE 2019. | | | | | |
| <hr/> ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | | |

Instruções

O candidato deverá:

- Entregar 02 (dois) conjuntos idênticos de recursos – original e duas cópias –, sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no Edital nº 003/2019 – ESUDPAM.
- O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso



FORMULÁRIO DE RECURSO

- RESULTADO DA PROVA SUBJETIVA - PRJ 2019

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(SE NECESSÁRIO, USE O VERSO.)**